



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.395 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 13082/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
628	01.18.01.06.1820049.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	232.047,74
633	01.18.01.06.1820049.2002.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.120,00
638	01.18.01.06.1820049.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.832,26
TOTAL.....			R\$600.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO